**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# PORTARIA N.º 15/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 10/03/2001 à 09/04/2002 a servidora Terezinha Jesus de Abreu Rodrigues.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 11 de março de 2002.

Publique-se no local de costume.

**Dr. Antônio Carlos Pires Maciel**
**Presidente**